

Edital de Abertura nº 003/2025 para vagas remanescentes

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes com início no 2º semestre de 2025. Este edital contém normas e procedimentos que orientam o **remanejamento interno, retorno de egresso e transferência externa**, das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia abaixo relacionados:

CURSO	TURNO
<i>GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL</i>	<i>NOITE</i>
<i>LOGÍSTICA</i>	
<i>MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</i>	
<i>CONSTRUÇÃO NAVAL</i>	<i>MANHÃ</i>
<i>SISTEMAS NAVAIS</i>	
<i>GESTÃO EMPRESARIAL</i>	<i>EaD</i>

1 - DAS VAGAS

O preenchimento das vagas deverá ser feito elencando em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, mediante o envio da documentação listada no item 4, em formato JPG, PNG ou PDF, para o endereço eletrônico f020acad@cps.sp.gov.br, com o Assunto: **Inscrição Vagas Remanescentes**. Os documentos deverão estar devidamente preenchidos, assinados e encaminhados no período entre **28 de julho e 03 de agosto de 2025**.

2.2 Não serão aceitas inscrições após o período descrito no artigo anterior.

3 - DAS CONDIÇÕES

Os candidatos que não preencherem os requisitos abaixo, terão suas inscrições indeferidas:

3.1 Os alunos regularmente matriculados na FATEC JAHU deverão possuir aproveitamento em, no mínimo, metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido para terem direito à solicitação de remanejamento;

3.2 Os Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir equivalência em pelo menos uma disciplina do 1º semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

3.3 Os egressos de qualquer Fatec, terão direito à solicitação de reingresso se possuírem histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma disciplina do 1º semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

3.4 Os Alunos regularmente matriculados em outras Faculdades ou já formados (Portadores de Diploma de Curso Superior), passarão por processo seletivo classificatório, onde ocorrerá a análise do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas concluídas, para verificarmos se há compatibilidade curricular entre o curso superior que estiver matriculado ou concluído, com o curso pretendido na FATEC JAHU;

3.5 O prazo máximo de integralização do aluno será mantido.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Toda documentação deverá ser encaminhada em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail f020acad@cps.sp.gov.br.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados na Fatec-Jahu, que tiverem interesse em remanejamento de curso, deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I);

4.2 Os candidatos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Atestado de Matrícula do curso que está matriculado;

c) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

4.3 Os candidatos formados na Fatec Jahu (egressos), deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;

4.4 Os candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

- c) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;
d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

4.5 Os candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições de ensino superior deverão apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V);
b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
c) Histórico escolar do curso concluído, com carga horária de cada disciplina, semestre/ano de aprovação e data da colação de grau;
d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

4.6 Se o candidato estiver cursado ensino médio no exterior, deverá entregar, além dos documentos ditados neste artigo, o Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação.

4.7 O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

4.8 A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso Fatec Jahu.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC-Jahu, classificados pelo maior Percentual de Rendimento (PR);
b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, classificados pelo maior Percentual de Rendimento (PR);
c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso, classificado pelo maior Percentual de Rendimento (PR);
d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação vigente;
e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação vigente.

5.2 Caso o número de vagas disponibilizadas for menor do que o número de candidatos inscritos, ou ocorra empate no Percentual de Rendimento (PR), será realizada uma prova, cuja data e horário serão definidos pelos coordenadores dos cursos.

5.3 A referida prova será elaborada pelo Coordenador do Curso e consistirá em 40 questões de múltipla escolha, todas com igual valor, sendo 20 questões referentes às disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões relacionadas ao conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.4 Caso a nota obtida pelo candidato no processo seletivo seja inferior a 6,0 (seis), o mesmo será considerado reprovado.

5.5 A ausência do candidato na participação do processo seletivo implicará na sua imediata desclassificação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado no site www.fatecjahu.edu.br a partir das 14h do dia 12 de agosto de 2025, sendo que os candidatos selecionados receberão confirmação da vaga por e-mail.

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar o e-mail e manter-se informado sobre os resultados.

6.3 O atendimento será realizado de forma virtual.

6.4 Caso o candidato não confirme sua matrícula dentro do prazo estabelecido no item 7.1, será considerado desistente da vaga.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2025, mediante o envio da documentação listada abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG, para o e-mail f020acad@cps.sp.gov.br, com o Assunto: **Matrícula Vagas Remanescentes**.

- a) Ficha de cadastro (recebida por e-mail);
- b) Uma fotografia recente, no formato 3x4, com fundo neutro;
- c) Cópia do documento de identidade (RG);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Das decisões relativas ao processo de transferência não caberá recurso.

8.2 A FATEC não se responsabiliza por eventuais incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou números de telefone fornecidos pelo candidato.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo de transferência.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – DO CRONOGRAMA

- **Período de Inscrição:** 28 de julho a 03 de agosto de 2025.
- **Período de aplicação das provas (se necessário):** a ser definido pela Coordenadoria.
- **Divulgação do resultado:** 12 de agosto de 2025, a partir das 14h, no site www.fatecjahu.edu.br, com confirmação por e-mail.
- **Período de Matrículas:** 13 a 20 de agosto de 2025.
- **Canais de comunicação:**
 - WhatsApp: (14) 3621-5353
 - E-mail: f020acad@cps.sp.gov.br



Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____,
RG. Nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso
Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, venho requerer
meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº
_____/202____, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos
contidos no mesmo.

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Termos em que,
Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente

**Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, à vista da manifestação do Coordenador, após análise da documentação apresentada:

- () Defere a solicitação
() Indefere a solicitação. Motivo _____.

Jahu, ____/____/____. _____
Diretor da Unidade

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____,
RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de JAHU, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº ____/202____, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos contidos no mesmo.

Telefone: (____) _____
E-mail: _____

Termos em que,
Peço deferimento.

Jahu, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente

**Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, à vista da manifestação do Coordenador, após análise da documentação apresentada:

- () Defere a solicitação
() Indeferir a solicitação. Motivo _____.

Jahu, ____/____/____. _____
Diretor da Unidade

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº _____
aluno(a) formado(a) na Fatec _____, no Curso Superior de
Tecnologia _____, turno _____, venho
requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso
Superior de Tecnologia em _____, turno
_____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº
_____/202____, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos
contidos no mesmo.

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Termos em que,
Peço deferimento.

Jahu, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente

**Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, à vista da manifestação do Coordenador, após
análise da documentação apresentada:

- () Defere a solicitação
() Indeferir a solicitação. Motivo _____.

Jahu, ____/____/____. _____
Diretor da Unidade

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA
INSTITUIÇÃO

Ao

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº
_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino
Superior _____ no Curso Superior de
_____, turno _____, venho requerer minha
TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº
_____/202____, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos
contidos no mesmo.

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Termos em que,
Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente

**Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, à vista da manifestação do Coordenador, após
análise da documentação apresentada:

- () Defere a solicitação
() Indeferir a solicitação. Motivo _____.

Jahu, ____/____/____. _____
Diretor da Unidade

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES

Ao

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº
_____ portador(a) de Diploma da Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____, no Curso Superior de
_____, venho requerer ingresso para a
Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº
_____/202____, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos
contidos no mesmo.

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Termos em que,
Peço deferimento.

Jahu, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente

**Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, à vista da manifestação do Coordenador, após análise da documentação apresentada:

- () Defere a solicitação
() Indeferir a solicitação. Motivo _____.

Jahu, ____/____/____. _____
Diretor da Unidade